



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

### DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

#### REF. PROCEDIMENTO Nº 051/2024

Requerimento nº 072/2024 – se haverá “rateio” aos profissionais da educação das sobras dos recursos do Fundeb no final do ano de 2024; quais serão os profissionais da educação básica contemplados; qual o saldo disponível para o rateio ou abono do Fundeb.

Acuso o recebimento do Requerimento nº 072/2024, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, protocolizado nesta Casa Legislativa em 8 de novembro de 2024, a qual requer, após deliberação plenária, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que informe:

- a) se haverá “rateio” aos profissionais da educação das sobras dos recursos do Fundeb no final do ano de 2024;
- b) quais serão os profissionais da educação básica contemplados;
- c) qual o saldo disponível para o rateio ou abono do Fundeb.

DETERMINO a inclusão do referido requerimento na leitura do expediente e na pauta da ordem do dia da 36ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2024, para deliberação plenária em turno único, conforme art. 143,1 do Regimento Interno.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 8 de novembro de 2024.

WILDE WÉLLIS DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 08/11/24

Data de publicação: 08/11/24

Elias Fernandes Ferreira